



SISRTS – SISTEMA DE REPASSES PÚBLICOS AO TERCEIRO SETOR

Prestação de Contas 2019

O Sistema de Repasse ao Terceiro Setor (SisRTS) encontra-se disponível para prestação de informações de repasses referente ao exercício de 2018. **O sistema ficará aberto até 02/07/2019.**

Os órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo e respectivas Autarquias, Fundações, Consórcios Públicos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista prestadoras de serviço público e suas subsidiárias, deverão Prestar informações, por meio de Sistema eletrônico disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – **SisRTS**, relativas a todos os repasses financeiros ao Terceiro Setor, por meio de **Contratos de Gestão, Termos de Parceria, Termos de Colaboração, Termos de Fomento, Convênios, Auxílios, Subvenções, Contribuições**, efetuados no exercício anterior.

Caso você tenha formalizado algumas destas parcerias, então deverá providenciar os documentos de prestação de contas final do exercício de 2018 e informar eletronicamente.

As informações a serem prestadas no SisRTS devem ser disponibilizadas em Arquivos no formato PDF, com texto pesquisável, com o timbre do órgão/entidade e com tamanho máximo de 5 Mb.

Nos seguintes parâmetros de entrada:

- Resolução: 300 dpi (também denominado ppp)
- Cor: preto e branco (também denominado PB ou BW)
- Tamanho: A4
- Orientação da página: retrato

Os seguintes blocos de informações deverão ser preenchidos manualmente:

- Dados do Repasse
- Valores repassados



- Responsável pela prestação das informações
- Responsável (is) pelo órgão neste repasse
- Entidade beneficiada
- Demonstrativo (s)
- Plano(s) de trabalho

Sempre que desejar efetivar a gravação das informações, clique no botão “Salvar”. O sistema exibe em seguida uma mensagem com o resultado do processamento.

Os documentos que deverão ser inseridos no formato de PDF:

- Parecer Conclusivo;
- Demonstrativo da Receita e Despesa (Anexo TCESP);
- Estatuto social da Entidade;
- Plano de Trabalho;
- Termo de Ciência e Notificação.

Vale ressaltar, que os órgãos públicos também devem fazer a declaração negativa das parcerias que não foram realizadas na aba “**Cadastro > Prestar Declaração Negativa**”. Para finalizar completamente o procedimento, o responsável deve emitir o Recibo Eletrônico de Prestação de Contas do Terceiro Setor na aba “**Consulta Acompanhamento/Recibo**”.

Depois de prestadas as informações em todos os blocos da tela, clique no botão “**Concluir**”.

O sistema exibe mensagem correspondente ao resultado do processamento;

O acesso à página do SISRTS pode ser feito por meio do link disponível em:
<http://www4.tce.sp.gov.br/sisrts-sistema-de-repasses-publicos-ao-terceiro-setor>

Ficou alguma dúvida? Nós te ajudamos! Envie uma mensagem para o e-mail contato@confiatta.com.br e um de nossos especialistas entrará em contato.